

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

**ATA DA 12ª (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO (CMDU)**, realizada no dia 21/03/2018 às 14h00, tendo participado da reunião o presidente do Conselho, **TELAMON B. FIRMINO NETO, LAURENT TROOST** – Assessor do CMDU e os Conselheiros Representantes dos seguintes órgãos: **SEMMAS, SINDUSCON, FIEAM, CMM, SEMINF, IMPLURB, SINTRACOME, CREA/AM, CDL, SMTU, MANAUSTRANS, SEMEF e CAU** conforme lista de presença assinada. Os Conselheiros leram, aprovaram e assinaram a ata da 11ª (DÉCIMA PRIMEIRA) **REUNIÃO ORDINÁRIA** sessão de 14.03.2018. O CMDU, usando das atribuições que lhe são conferidas por meio do Plano Diretor Urbano e Ambiental do Município e por meio do Dec. 1.450 de 10 de fevereiro de 2012, discutiu e relatou os processos seguintes:

**1. DECISÃO N.º 156/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.004791**

**INTERESSADO: MOACIR MENDONÇA**

**PLEITO: REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINDUCON/AM**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **REGULARIZAÇÃO E HABITE-SE UNIFAMILIAR**, para o imóvel localizado na Alameda A, Lote 10, Quadra F, Lot. Den. Residencial “Jardim Friburgo” – Tarumã, **FLEXIBILIZANDO** a área permeável, afastamento frontal, laterais, fundos e vagas de estacionamento, desde que:

- i. seja assinado o carimbo de *area non aedificandi*; e
- ii. no afastamento lateral, o peitoril de abertura e ventilação deve ter altura mínima de 1,80m.

**AUSÊNCIA: CREA/AM e PGM.**

**2. DECISÃO N.º 157/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.007817**

**INTERESSADO: APIS FLORESTA PRODUTOS APICOLAS LTDA - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRA REPRESENTANTE DA SEMINF**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Juruiaia, nº 141 - Santa Etelvina, somente para as atividades de **COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS (COMERCIAL TIPO 1), COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADOS EM PRODUTO ALIMENTÍCIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIAL TIPO 3) e FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (INDUSTRIAL TIPO 3)**, mediante o pagamento da outorga onerosa de alteração de uso do solo, acolhendo o Parecer nº 101/2018 da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU).

Quanto ao cálculo da outorga onerosa, a Diretoria de Operações do IMPLURB (DIOP), deverá corrigir a tipologia da atividade citada.

**AUSÊNCIA: PGM.**

**3. DECISÃO N.º 158/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2018.00796.00824.0.000372**

**INTERESSADO: MATHEUS ABRAHIM BARBOSA GARCIA**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO SINTRACOMEÇ**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Rondônia, n.º 24, Flores, Lt Pq. Laranjeiras – Flores, apenas para as atividades de LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES-CNAE 561120201 (SERVIÇO TIPO 2), COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES-CNAE 453070300 (COMERCIAL TIPO 3), e LANCHONETE, CASA DE CHÁ, DE SUCOS E SIMILARES, SEM MÚSICA-CNAE 5611-2/03 (SERVIÇO - TIPO 2), com a cobrança da outorga onerosa e a prévia anuência dos moradores numa extensão de 100 metros para cada lado da rua Rondônia, e ainda a comprovação de Regularização e Habite-se do empreendimento em questão.

Registrar a obrigatoriedade de Licenciamento Ambiental, considerando as atividades desenvolvidas.

**AUSÊNCIA: PGM.**

**4. DECISÃO N.º 159/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2017.00796.00824.0.006379**

**INTERESSADO: AMAZON DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME**

**PLEITO: CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**

**RELATOR PRIMORDIAL: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA SEMEF**

**VOTO CONTRÁRIO: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DA CDL/MANAUAS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO PARCIAL** do pleito, deferindo a **CERTIDÃO DE INFORMAÇÃO TÉCNICA PARA USO DE SOLO**, para o imóvel localizado na Rua Domingos Lima, n.º 157, Bairro Nossa Sra. das Graças, especificamente para as atividades CNAE/ATIVIDADE:463719900-COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (COMERCIAL-TIPO 4) E 463620200 COMÉRCIO ATACADISTA DE CIGARROS, CIGARRILHAS E CHARUTOS (COMERCIAL-TIPO 4), com o devido pagamento da outorga onerosa e anuência dos moradores vizinhos até 100 metros para direita e esquerda da edificação em ambos os lados da via.

**AUSÊNCIA: CREA/AM e PGM.**

**5. DECISÃO N.º 160/2018 – CMDU**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.002566**

**INTERESSADO: RB COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ME**

**ASSUNTO: APROVAÇÃO E LICENÇA COMERCIAL**

**OBJETO: ANÁLISE DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV)**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

Decidir, por maioria, pelo **PROVIMENTO INTEGRAL** do pleito, deferindo a **ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA**, para o imóvel localizado na Av. Torquato Tapajós nº 6504 – Colônia Terra Nova, conforme verificação da Divisão de Aprovação de Projetos do IMPLURB (DIAP), quanto a área solicitada pela Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano (CTPCU), Por se tratar de uma área perante a qual já foi utilizada como empreendimento (artefato de concreto), onde o impacto era relativamente superior ao previsto no EIV, acompanhando o voto da CTPCU (fls. 744-745) pela dispensa da medida compensatória.

**AUSÊNCIA: PGM.**

Também foram decididas a seguinte diligência:

**6. DESPACHO 28/2018**

**PROCESSO: 2016.00796.00824.0.002089**

**INTERESSADO: BRUNO LOPES VALENTIM BARROS**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO CREA/AM**

Decidir, pela conversão do processo em **DILIGÊNCIA** ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano (IMPLURB), para **conferência do raio** em relação à bomba de abastecimento e o Centro Educacional e uma **manifestação jurídica** sobre a questão para subsidiar a decisão do CMDU.

**7. DESPACHO 29/2018**

**PROCESSO: 2012.796.824.00832**

**INTERESSADO: PLANIVEST EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

**RELATOR: CONSELHEIRO REPRESENTANTE DO MANAUSTRANS**

Decidir, pela conversão do processo em **DILIGÊNCIA** à Divisão de Aprovação de Projetos (DIAP/IMPLURB), para citar quais vagas de estacionamento (indicar o número) que se encontram fora do perímetro (citado no Parecer n 351/2017), uma vez que na prancha nº 02 não consta a indicação do perímetro do projeto legal.

Foi feita a distribuição dos processos conforme folha de protocolo, com o comprovante de recebimento anexo. A sessão foi encerrada às 15h, considerando a interrupção dos serviços de energia e a conseqüente impossibilidade em prosseguir com as discussões e acessos aos processos virtuais. Para registro, eu, **Artemiza Souza e Souza, Secretária do CMDU**, lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelo Presidente do Colegiado e pelos Senhores Conselheiros que dela tomaram parte, ficando convocada a próxima reunião para o dia e hora regimentais.

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

Manaus, 21 de março de 2018.

TELAMON FIRMINO NETO  
Presidente do CMDU

LAURENT TROOST  
Assessor do CMDU

MAURO GALUCIO GARCIA  
Conselheiro Suplente Representante da SEMMAS

FRANK DO CARMO SOUZA  
Conselheiro Representante do SINDUSCON

CLAÚDIO JOSÉ DE CASTRO  
Conselheiro Suplente Representante da FIEAM

ORLEANS MURILO ARNAUD ARAÚJO  
Conselheiro Representante da CMM

MARIA SILVIA BICHO TINOCO  
Conselheira Representante da SEMINF

JEANE DA ROCHA MOTA  
Conselheira Representante do IMPLURB

BENONY PEREIRA MAMEDE  
Conselheiro Representante do SINTRACOMECA/AM

AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR  
Conselheiro Representante do CREA/AM

---

*Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano*

LEANDRO MARIHO DE PAULA  
Conselheiro Suplente Representante da SMTU

ANDRÉ JÚNIO MENDES DE OLIVEIRA  
Conselheiro Suplente Representante da CDL

MANOEL REIS VIEIRA JÚNIOR  
Conselheiro Suplente Representante do MANAUSTRANS

EDSON NOGUEIRA FERNANDES JÚNIOR  
Conselheiro Suplente Representante da SEMEF

JEAN FARIA DOS SANTOS  
Conselheiro Representante do CAU/AM

ARTEMIZA SOUZA E SOUZA  
Secretária do CMDU